

Câmara Municipal de Paineiras

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 027 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1964

A Câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes decreta, e eu seu nome sanciono a seguinte lei.

Abre crédito suplementar no vigente orçamento para viagens Administrativas.

Art.1º- Fica aberto no vigente orçamento, o crédito suplementar na importância de 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para viagens Administrativas.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 07 de dezembro de 1964

Modesto Alves Mendonça